



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 16 de Dezembro de 2008 - Nº 3304

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.150

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 18.047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos III, IV, VII, VIII, X e XI, Artigo 1º, do decreto nº 18.047, de 27 de dezembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Cristina Toledo Coelho

Suplente: Mirian Cristina Gasparini

IV. CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO

Titular: Marjory Ultramar Gonçalves Feiertarg

Suplente: Erica Santana Abreu

VII. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Renato Ferrare Ramos

Suplente: Vagner Antônio de Souza

VIII. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Luiz Felipe David Marin

Suplente: Renata Ribeiro de Souza

X. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titular: Cláudia Mello Perim

Suplente: Marcelo dos Santos

XI. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Júlio César Rodrigues Rocha

Suplente: José Renato da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 19.151

RETIFICA O DECRETO Nº 17.895, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 17.895, de 11/10/2007, que trata do enquadramento de servidores com base na Lei nº 6.000/07, conforme a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Grupo Salarial		
ROSEMAR LEAL BOLOGNINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	VI	B12	C

Leia-se:

Servidor	Cargo	Grupo Salarial		
ROSEMAR LEAL BOLOGNINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	VI	B12	A

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Prefeito Municipal em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 19.152

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 39502/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Secretário Escolar**, a servidora **GLAUCIA GOMES MARUN VICENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 03 de dezembro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 1.155/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **FABRICIO SILVA MARTINS**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 190/2008	25/11/2008	Execução de serviços de implantação de link eletrônico de dados para transmissão de sinais de dados, voz e vídeo, incluindo fornecimento de materiais e manutenção de equipamentos eletrônicos de comutação e segurança	7 LAN INFORMÁTICA LTDA	28.641/2008 37.406/2008 Seq. nº 18 - 17.865/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.157/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	Professor PEB B V	SEME	30 dias	01/12/2008	39840/2008
Graça Maria Seder Saliba	Auditor Fiscal de Transporte	SEMSUR	30 dias	02/12/2008	39690/2008
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	28/11/2008	39.553/2008
Marcela Sabino Bighi Thompson	Professor PEB B V	SEME	30 dias	24/11/2008	38.628/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.158/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 191/2008	25/11/2008	Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fornecimento de equipamentos, instalação e manutenção de sinalização semaforica	POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	28.644/2008 33.137/20088 Seq. nº 17 - 17.825/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.159/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **RICARDINO DOS SANTOS SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 192/2008	25/11/2008	Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de serviço de sinalização viária vertical, no perímetro urbano de Cachoeiro de Itapemirim	SIMÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	28.647/2008 37.250/20088 Seq. nº 17 - 17.826/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO S/Nº 2008 SR/DPF/ES.
CONVENIADA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONVENENTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Parceria entre a SR/DPF/ES e a PMCI para a concessão de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal.
PRAZO: 05 (cinco) anos.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2008.
SIGNATÁRIOS: Jader Pinto Lucas Gomes – Superintendente Regional do DPF/ES e Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal.
PROCESSO: Prot nº 38598/2008.

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

LOUZADA & PAIVA LTDA ME., torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 01.04 - de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, situada na Rod. Ricardo Barbieri, km 8, Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01723

COMUNICADO

LOUZADA & PAIVA LTDA ME., torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade 01.04 - de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, situada na Rod. Ricardo Barbieri, km 8, Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01724

COMUNICADO

CAMAK TRANSPORTE LTDA -torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, sob protocolo nº 11772/07, para atividade 24.02 – Coleta, transporte, triagem e destinação final de entulhos provenientes de construção civil de acordo com a Lei 5913/2006, situada à Rua Francisco Siqueira nº 32 e 34, Bairro Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ E.S.

NF 01725

COMUNICADO

CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 125/2008, com validade até 09/03/2009, a Licença de Instalação nº 080/2008 com validade até 09/12/2010 e a Licença de Operação nº 063/2008 com validade até 09/12/2008, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rua Rodrigues Soares – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1728

COMUNICADO

A.C. MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Faz. Liberdade - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1729

COMUNICADO

MTS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de execução de trabalhos, com ou sem corte em rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Otacílio José da Silveira – União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1722

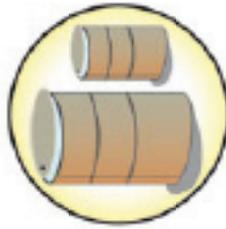


CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711